



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.152/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK VIDAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK VIDAL**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.729.092-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 028.678.789-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8202/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 outubro 1920 16
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 15 10 1920 16
Imeni Quas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS